



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 129 de 03 de fevereiro de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de agosto 2020**, ao servidor **JOSÉ JURACI DE MELO**, portador do registro de identidade nº 857.284, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.798.652-53, no cargo efetivo de Professor, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de fevereiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

